



Resolução n.º 121/CADES/2008, de 21 de fevereiro de 2008.

Dispõe sobre a diretriz anual para utilização dos recursos do FEMA.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a sua 99ª Reunião Plenária Ordinária, os temas BIODIVERSIDADE, FAUNA, ÁGUA, AR, RESÍDUOS SÓLIDOS, ECONOMIA ECOLÓGICA e SUSTENTABILIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL E NO AMBIENTE CONSTRUÍDO como diretriz anual para utilização dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA, nos termos do artigo 8º, inciso I do Decreto nº 41.713, de 25/02/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2008

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CADES
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Conselheiros Presentes:

ALEJANDRA MARIA DEVECCHI	MARCO ANTONIO BARBIERI
ALFREDO VARANDAS VIGNATI	MARCOS CARTUM
ANDREA AKISSUE DE BARROS	MARCOS MOLITERNO
ANTONIO C. DO NASCIMENTO HEITOR	MARIA CRISTINA DE O. REALI ESPOSITO
ARTHUR SPERANDÉO DE MACEDO	OTAVIANO TONATO LEITE
DIRCE CARREGÃ BALZAN	PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
EDENILSON ACCARINI	PLÍNIO TOMAZ
EMILIA EMIRENE NOGUEIRA	REGINA LÚCIA DE BARROS MACEDO
FRANCISCO J. CALHEIROS RIBEIRO FERREIRA	REGINA LUISA F. DE BARROS
HAROLDO DE BARROS FERREIRA PINTO	ROS MARI ZENHA
JOÃO RICARDO GUIMARÃES CAETANO	SOURAK ARANHA BORRALHO
JORGE JAMAL AYAD BADRA	YARA TOLEDO
LUIS OLIVEIRA RAMOS	

Coordenadora Geral:

HELENA MARIA DE CAMPOS MAGOZO